



Comissão

Plano de Atividades

XV Legislatura

1.ª Sessão Legislativa

Este Plano de Atividades foi aprovado por unanimidade na reunião de Comissão de 8 de junho de 2022.

INDICE

- 1 . Introdução**
- 2. Atividade Legislativa**
- 3. Atividade de Fiscalização**
 - 3.1. Audições**
 - 3.1.1. Audições com os membros do Governo, nos termos do n.º 5 do artigo 104.º do RAR**
 - 3.1.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto**
 - 3.1.3. Outras audições**
 - 3.2. Audiências**
- 4. Acompanhamento de Assuntos Europeus**
- 5. Relações Externas**
 - 5.1 Reuniões de trabalho/ deslocações ao estrangeiro**
 - 5.2 Reuniões de trabalho/ deslocações em território nacional**
- 6. Aproximação aos Cidadãos**
 - 6.1. Petições**
 - 6.2. Eventos**
- 7. Grupos de Trabalho**
- 8. Outras Atividades**

PLANO DE ATIVIDADES

1.ª SESSÃO DA XV LEGISLATURA

1. Introdução

Na primeira sessão legislativa da XV Legislatura, a Comissão apresenta o seu Plano de Atividades, nos termos e para os efeitos do disposto no número 1 do artigo 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), que se desenvolverá a partir dos nove pontos que a seguir são indicados.

2. Atividade Legislativa e Resoluções

O processo de apreciação de iniciativas legislativas prende-se com a agenda parlamentar, devendo ser acompanhados os projetos de lei, propostas de lei, projetos de resolução e apreciações parlamentares que baixarem a esta Comissão.

Os pareceres na generalidade, das iniciativas legislativas que baixarem à Comissão, serão distribuídos de acordo com o disposto no artigo 135.º do RAR, estando a grelha construída em função da representatividade dos Grupos Parlamentares.

Para o trabalho na especialidade, das iniciativas legislativas que forem da competência da Comissão, poderão ser criados Grupo de Trabalho, sendo o respetivo coordenador designado, rotativamente, de entre os Grupos Parlamentares.

3. Atividade de Fiscalização

3.1 Audições

3.1.1. Audições com os membros do Governo, nos termos do n.º 5 do artigo 104.º do RAR

A Comissão deverá realizar cinco audições com a Ministra da Saúde, de acordo com o calendário a elaborar oportunamente.

3.1.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto

Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º da *Lei de acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia*, a Comissão poderá promover reuniões, em conjunto com a Comissão de Assuntos Europeus, de acordo com o calendário das presidências do Conselho da União Europeia.

3.1.3. Outras audições

A Comissão realizará ainda audições com as entidades ou personalidades, que sejam requeridas e aprovadas em Comissão, sobre assuntos que entenda relevantes.

3.2. Audiências

Serão concedidas audiências a entidades ou pessoas singulares que o solicitem, sobre matéria que esteja no âmbito da Comissão, tendo em conta a sua disponibilidade de agenda e de acordo com critérios de antiguidade/oportunidade.

4. Acompanhamento de Assuntos Europeus

A Comissão escrutinará as iniciativas europeias que selecionar a partir das que lhe são enviadas pela Comissão de Assuntos Europeus e relativamente às quais considere haver interesse e ser oportuno elaborar parecer. Serão também distribuídas em conformidade com o disposto no ponto 1.

5.1 Reuniões de trabalho/ deslocações ao estrangeiro

Para além das deslocações programadas, poderão ainda realizar-se outras, da Comissão ou de alguns dos seus membros, em sua representação, nomeadamente na sequência de convites que lhe venham a ser dirigidos.

5.2 Reuniões de trabalho/ deslocações em território nacional

A Comissão deliberou a realização de 17 deslocações em território nacional, a selecionar de entre as seguintes:

- ✓ Centro Hospitalar Tondela Viseu;
- ✓ Hospital de Leiria;
- ✓ Hospital de Santarém;
- ✓ Hospital Algarve/Faro;
- ✓ Visita a alguns dos centros hospitalares que mais problemas têm enfrentado;
- ✓ Reunião de trabalho com a União das Misericórdias Portuguesas e com a Associação Nacional de Cuidados Continuados, com visita a algumas unidades de cuidados continuados, para que a Comissão tome conhecimento sobre o funcionamento da RNCCI e das dificuldades que enfrenta;
- ✓ Açores/ Madeira;
- ✓ Hospital do Litoral Alentejo;
- ✓ Unidade de Saúde Familiar de Corroios;
- ✓ Construção do novo Hospital de Sintra;
- ✓ Hospital de São João- ala pediátrica (Joãozinho);
- ✓ Área Metropolitana do Porto – Construção da Nova Ala Pediátrica do Hospital de S. João/ ULS Matosinhos;
- ✓ Área Metropolitana de Lisboa – Construção do Novo Hospital de Sintra/ Centro Saúde Algueirão /Mem Martins;
- ✓ Centro de Recuperação de Alcoólicos de Coimbra ou de Lisboa;
- ✓ Unidade de Saúde Mental para Adolescentes – Barcelos;
- ✓ Aveiro - Projeto de Hospitalização Domiciliária de Santa Maria da Feira;
- ✓ Distritos do Interior – Balcão Móvel de Cuidados de Saúde; Cuidados Continuados;
- ✓ Avaliação do Impacto da Reposição da Comparticipação dos Tratamentos Termais pelo SNS (reunião em estabelecimento Termal com a Associação de Termas de Portugal);

6. Aproximação aos Cidadãos

6.1. Petições

A Comissão apreciará as petições que lhe sejam distribuídas e cuja admissão venha a deliberar, dentro dos prazos legalmente definidos, estando ainda pendentes 5, que transitam da anterior Legislatura. A distribuição das Petições segue igualmente a grelha referida no ponto 1.

6.2. Eventos

A Comissão prevê a realização de 7 seminários/conferências, subordinados aos seguintes temas:

- ✓ Comemorações do 20.º aniversário da Estratégia Nacional de Luta contra a Droga;
- ✓ Seminário /conferência sobre a Saúde Mental;
- ✓ Seminário /conferência sobre o funcionamento do Sistema de Saúde e da articulação entre os setores público, privado e social;
- ✓ Conferência «Inovação em Saúde para mais e melhor vida» (em parceria com a APIFARMA (Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica) e a EFPIA (*European Federation of Pharmaceutical Industries and Associations*))- entre 19 de setembro e outubro;
- ✓ Demografia e Envelhecimento/ Saúde e Bem-estar Social – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- ✓ Serviço Nacional de Saúde: acesso, qualidade e humanização;
- ✓ Impacto da Covid-19 no Sistema de Saúde.

7. Grupos de Trabalho

A Comissão deliberará sobre a constituição dos Grupos de Trabalho que entender serem relevantes.

8. Outras Atividades

O Presidente, os Vice-Presidentes ou os Deputados da Comissão de Saúde poderão participar em iniciativas na AR ou em eventos realizados no exterior por iniciativa de diversas entidades, especialmente no sector da saúde.

Palácio de S. Bento, 8 de junho de 202.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(António Maló de Abreu)

